



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 167/90

"APROVA CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1988, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PRE -
FEITO SR. JAIME NASCIMENTO!"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, usando de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Jaime Nascimento, satisfaz as exigências constitucionais;

CONSIDERANDO também que o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, através da Resolução nº 2.256, 26/04/90, por unanimidade aprovou o Parecer Prévio de autoria do Exmº. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, a favor à aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO ainda que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema aprovou o devido parecer do TCM na reunião do dia 10/08/90, conforme demonstra as devidas atas.

RESOLVE: BAIXAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas para todos os fins de direitos, as contas Administrativas e Financeiras de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Jaime Nascimento, exercício financeiro de 1988.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capanema, 10 de agosto de 1990.

Djalma
Djalma Durval de Melo
Presidente

João Barbosa de Sousa
João Barbosa de Sousa
1º Secretário

José Ferreira de Oliveira
José Ferreira de Oliveira
2º Secretário